



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO Nº 829/2004 DE 30/12/2004 - LEI DE ALTERAÇÃO Nº 1.523/2013 de 02/07/2013

C.N.P.J/MF 04.441.707/0001-94 - BRASNORTE - MT

Resolução CMS nº 010/2017 de 24 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Municipal de Saúde 2018 -2021 de Brasnorte - MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Brasnorte, Estado do Mato Grosso em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de Setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.523/2013 de 02/07/2013 Considerando:

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

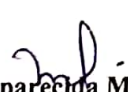
Considerando a Ata n.º 015/2017 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte, realizada em 24 de novembro de 2017.

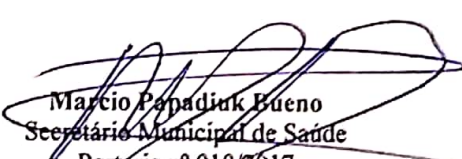
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Brasnorte – MT 2018 - 2021, por consenso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte/MT, 24 de Novembro de 2017.


Maria Aparecida Muniz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 407/2015


Marcio Papadiak Bueno
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2017

Homologada:


Mauro Rui Heister
Prefeito Municipal
Brasnorte/MT